



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RS

PROTOCOLO N. 48/96

DATA 29/04/1996

Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

PROJETO

DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03 /96

CRIA, NA CÂMARA MUNICIPAL,
COMISSÃO DE HABITAÇÃO.

AO ARTIGO 29 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL ACRESCE-SE LETRA "f", COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

" Art. 29:- São as seguintes as Comissões Técnicas Permanentes:

- a).....
- b).....
- c).....
- d).....
- e).....
- f) Comissão de Habitação, com a competência

de opinar e emitir parecer sobre:

- 1 - proposições de matéria habitacional em geral;
- 2 - implantação de loteamentos residenciais;
- 3 - cumprimento de legislação inerente ao parcelamento de solo urbano e sua ocupação, em conformidade com legislação específica das esferas federal, estadual e municipal;
- 4 - assuntos que envolvem política administrativa habitacional e afins.

Art. 30:-.....

.....

[Handwritten signatures and marks]

APROVADO

VOTAÇÃO: Unica

Sala das Sessões 24/04/1996

[Signature]
Vereador
[Signature]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/96

J U S T I F I C A T I V A:

O Regimento Interno da Câmara Municipal, em face da evolução das necessdiades e em conformidade com a realidade do momento, apresenta lacuna no que diz respeito à habitação popular.

É notório e público o êxodo rural e a consequente expansão demográfcia urbana, por muitos denominada de inchamento urbano.

Urge oportunizar habiatação para todos, mas, esta ^{não} pode advir de maneira desordenada, clandestina, sem planejamento urbano, e, sim, propiciada com facilidade e ordenadamente.

Existe abundante legislação disciplinando a ocupação do solo urbano, na esfera federal, estadual e municipal. O que impoorta, de fato, é o seu cumprimento.

O Poder Legislaltivo, exercendo suas competências, lhe é atribuído importante papel na fiscalziação e na emisão de pareceres, em todos os casos que envolvem habitação, apoiando e sugerindo oferta de moradias residenciais.

Serafina Corrêa, 25 de abril de 1996.

VER. NESTOR MAGON

PTB.